

## Relatório da Comissão — Notificação de títulos de formação de médicos especialistas, enfermeiros responsáveis por cuidados gerais, dentistas especialistas, parteiras e arquitectos

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2008/C 137/07)

A Directiva 2005/36/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de Setembro de 2005, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, com a redacção que lhe foi dada pela Directiva 2006/100/CE do Conselho, de 20 de Novembro de 2006, que adapta determinadas directivas no domínio da livre circulação de pessoas, em virtude da adesão da Bulgária e da Roménia, nomeadamente, o n.º 7 do seu artigo 21.º, prevê que os Estados-Membros notifiquem a Comissão das disposições legislativas, regulamentares e administrativas que adoptarem em matéria de emissão de títulos de formação nos domínios abrangidos pelo capítulo III da directiva. A Comissão publicará uma comunicação adequada no *Jornal Oficial da União Europeia*, indicando as denominações adoptadas pelos Estados-Membros para os títulos de formação, bem como, se for caso disso, o organismo que emite o título de formação, o certificado que o acompanha e o título profissional correspondente, constantes, respectivamente, dos pontos 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.2.2, 5.3.2, 5.3.3, 5.4.2, 5.5.2, 5.6.2 e 5.7.1 do anexo V.

Atendendo a que vários Estados-Membros notificaram novos títulos ou alterações dos constantes da directiva, a Comissão publica a presente comunicação em conformidade com o n.º 7 do artigo 21.º da Directiva 2005/36/CE <sup>(1)</sup>.

### 1. Médicos especialistas

Os Países Baixos notificaram as seguintes alterações dos títulos de médicos especialistas constantes das listas (anexo V, ponto 5.1.3, da Directiva 2005/36/CE):

- a) na rubrica «Obstetrícia e ginecologia»:
 

*Obstetrie en Gynaecologie*
- b) na rubrica «Gastrenterologia»:
 

*Maag-darm-leverziekten*
- c) na rubrica «Química biológica»:
 

*Klinische Chemie (até 4 de Abril de 2000)*
- d) na rubrica «Alergologia»:
 

*Allergologie (até 12 de Agosto de 1996).*

### 2. Enfermeiros responsáveis por cuidados gerais

A Polónia notificou o seguinte título adicional de enfermeiro responsável por cuidados gerais (anexo V, ponto 5.2.2, da Directiva 2005/36/CE):

País	Título de formação	Organismo que concede o título de formação	Título profissional	Data de referência
Polska	Dyplom ukończenia studiów wyższych zawodowych na kierunku/specjalności pielęgniarstwo z tytułem „licencjat pielęgniarstwa”	Instytucja prowadząca kształcenie na poziomie wyższym uznana przez właściwe władze	Pielęgniarka	1.5.2004

### 3. Dentistas especialistas

1. Portugal notificou os seguintes títulos de dentistas especialistas em ortodontia e cirurgia oral (anexo V, ponto 5.3.3, da Directiva 2005/36/CE):

- a) **relativamente a «Ortodontia»:**

País	Título de formação	Organismo que concede o título de formação	Data de referência
Portugal	Título de Especialista em Ortodontia	Ordem dos Médicos Dentistas (OMD)	4.6.2008

<sup>(1)</sup> A versão consolidada do anexo V da Directiva 2005/36/CE pode ser consultada no endereço: [http://ec.europa.eu/internal\\_market/qualifications/](http://ec.europa.eu/internal_market/qualifications/)

## b) relativamente a «Cirurgia oral»:

País	Título de formação	Organismo que concede o título de formação	Data de referência
Portugal	Título de Especialista em Cirurgia Oral	Ordem dos Médicos Dentistas (OMD)	4.6.2008

2. A Suécia notificou as seguintes alterações dos títulos de dentistas especialistas constantes das listas (anexo V, ponto 5.3.3, da Directiva 2005/36/CE):

## a) relativamente a «Ortodontia»:

País	Título de formação	Organismo que concede o título de formação	Data de referência
Sverige	Bevis om specialistkompetens i ortodonti	Socialstyrelsen	1.1.1994

## b) relativamente a «Cirurgia oral»:

País	Título de formação	Organismo que concede o título de formação	Data de referência
Sverige	Bevis om specialistkompetens i oral kirurgi	Socialstyrelsen	1.1.1994

## 4. Parteiras

A Polónia notificou o seguinte título adicional de parteira (anexo V, ponto 5.5.2, da Directiva 2005/36/CE):

País	Título de formação	Organismo que concede o título de formação	Título profissional	Data de referência
Polska	Dyplom ukończenia studiów wyższych zawodowych na kierunku/specjalności położnictwo z tytułem „licencjat położnictwa”	Institucja prowadząca kształcenie na poziomie wyższym uznana przez właściwe władze	Położna	1.5.2004

## 5. Arquitectos

1. A Itália notificou os seguintes títulos adicionais no domínio da arquitectura (anexo V, ponto 5.7.1, da Directiva 2005/36/CE):

País	Título de formação	Organismo que concede o título de formação	Certificado que acompanha o título de formação	Ano académico de referência
Italia	Laurea specialistica in ingegneria edile — architettura	Università degli Studi di Salerno	Diploma di abilitazione all'esercizio indipendente della professione che viene rilasciato dal ministero dell'Istruzione, dell'università e della ricerca dopo che il candidato ha sostenuto con esito positivo l'esame di Stato davanti ad una commissione competente	2005/2006
		Università degli Studi della Calabria		2003/2004
		Università degli Studi di Brescia		2001/2002
	Laurea specialistica in architettura	Facoltà di architettura dell'Università degli Studi «G. D'Annunzio» di Chieti-Pescara		2001/2002
		Facoltà di architettura, pianificazione e ambiente del Politecnico di Milano		2001/2002
		Università IUAV di Venezia		2002/2003
	Laurea specialistica in architettura (Restauro)	Facoltà di architettura di «Valle Giulia» dell'Università degli Studi «La Sapienza» di Roma		2004/2005
	Università degli Studi di Roma Tre — Facoltà di Architettura	2001/2002		
Laurea specialistica in architettura — progettazione architettonica e urbana	Facoltà «Ludovico Quaroni» dell'Università degli Studi «La Sapienza» di Roma	2000/2001		
Laurea magistrale/specialistica in architettura	Facoltà di architettura dell'Università degli Studi di Trieste	2001/2002		

2. A Eslovénia notificou o seguinte título adicional no domínio da arquitectura (anexo V, ponto 5.7.1, da Directiva 2005/36/CE):

País	Título de formação	Organismo que concede o título de formação	Certificado que acompanha o título de formação	Ano académico de referência
Slovenija	Magister inženir arhitekture/Magistrica inženirka arhitekture	Univerza v Ljubljani, Fakulteta za Arhitekturo		2007/2008

3. A República Checa notificou o seguinte título adicional no domínio da arquitectura (anexo V, ponto 5.7.1, da Directiva 2005/36/CE):

País	Título de formação	Organismo que concede o título de formação	Certificado que acompanha o título de formação	Ano académico de referência
Česká republika	Architektura a urbanismus	Fakulta architektury, České vysoké učení technické (ČVUT) v Praze		2007/2008